



# Câmara Municipal da Estância Climática de Analândia

## Requerimento Nº. 36 /2021

(Dispõe sobre retirada de veículos quebrados, ou em manutenção localizados nas vias públicas )

Os Vereadores que esta subscreve, com amparo legal no artigo 87 do Regimento Interno desta Casa, solicitam que após tramitação regimental, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte Requerimento:

**Requeremos: A retirada de veículos quebrados ou em manutenção localizados nas vias públicas.**

### JUSTIFICATIVA

Os veículos abandonados em via pública têm se tornado um desafio cada vez mais preocupante, pois ocupam indevidamente o espaço público, impedem o estacionamento de outros veículos e chegam a se transformar em um sério problema de saúde pública e de segurança, na medida em que, em muitos casos, a carcaça e os restos do veículo passam a permitir o acúmulo de sujeira e de água e viram depósito de detritos ou esconderijo a meliantes.

A legislação de trânsito é omissa quanto a esta realidade, inexistindo regulamentação a respeito. A única previsão legal é a constante do **Volume I do Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito, instituído pela Resolução do Conselho Nacional de Trânsito n. 371/10**, - o que cita o volume I : 8.2 – **Da Remoção do Veículo** : “A remoção do veículo tem por finalidade restabelecer as condições de segurança e fluidez da via ou garantir a boa ordem administrativa. Consiste em deslocar o veículo do local.”

Vale ressaltar que hoje em Analândia por ser um município de aproximadamente 4400 habitantes, por obtermos essa estimativa populacional, o número de carros quebrados e em manutenção nas vias e avenidas de nossa cidade, é bem considerável.

Certos de contar com aprovação pelos nobres Edis, do presente Requerimento, registro aqui meus agradecimentos aos colegas pela aprovação, e ao Senhor Prefeito antecipo meus agradecimentos pela atenção, na certeza que providências serão tomadas .

Analândia 10 de maio 2021

APROVADO  
Por votos unânimes  
Sessão de 11/05/2021  
Presidente: \_\_\_\_\_

Secretaria da Câmara Municipal de Analândia	Protocolo	99. / 1222 / 2021
	Data	11/05/2021
	Assinatura	83



# Câmara Municipal da Estância Climática de Analândia

Jone Viana dos Santos-Vereador do PDT

Ciro João Bertoli -Vereador PSB

Dirceu de Sousa -Vereador MDB-

José Luiz Vivaldini-Vereador PSB-

